

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	1	59 302,32	54 153,87
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		4 065,40	4 065,40
Investimentos financeiros	2	1 472,28	1 232,64
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		64 840,00	59 451,91
Activo corrente			
Inventários	3	1 089,64	869,94
Créditos a receber	4	6 525,91	24 226,84
Estado e outros entes públicos	5	42 056,95	36 824,19
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	6	2 400,00	2 400,00
Outros ativos correntes	7	47 583,45	31 822,36
Caixa e depósitos bancários	8	89 494,12	132 616,48
		189 150,07	228 759,81
Total do ativo		253 990,07	288 211,72
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	9	1 923,83	1 923,83
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas	10	23 158,63	23 158,63
Resultados transitados	11	62 919,08	39 600,99
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	12	25 554,20	25 554,20
		113 555,74	90 237,65
Resultado líquido do período	13	5 190,39	23 318,09
Total dos fundos patrimoniais		118 746,13	113 555,74
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14	18 054,67	22 513,75
Estado e outros entes públicos	15	12 829,54	12 558,86
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		85 709,54	115 208,17
Outros passivos correntes	16	18 650,19	24 375,20
		135 243,94	174 655,98
Total do passivo		135 243,94	174 655,98
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		253 990,07	288 211,72

A Direcção

O responsável

NOTAS DAS RUBRICAS BALANÇO

1 - Ativos fixos tangíveis e intangíveis: Valor de Imobilizado líquido, relativo a equipamento básico, equipamento social, equipamento diverso (Ex: benfeitorias e ferramentas e utensílios de desgaste rápido) e transporte;

2 - Ativos intangíveis: Valor de Imobilizado líquido em equipamento informático;

3 - Investimentos financeiros: Valor decorrente da aplicação da percentagem de 0,925% aos vencimentos dos colaboradores, com quem a Instituição celebrou contratos de trabalho, com data posterior a outubro de 2013;

4 - Inventários: O valor de géneros alimentares que não foram consumidos no final de 2024, os quais a instituição está obrigada a dar conhecimento à Autoridade Tributária no início de cada ano, relativo ao ano transato.;

5 – Créditos a receber: Valor que estava em dívida, por parte dos utentes, no final de 2024. Praticamente a totalidade deste montante já foi regularizado no decorrer de 2025;

6 – Estado e outros entes públicos: Valor solicitado, em 2023 e anos anteriores, às finanças pela restituição de IVA, pelas intervenções de benfeitorias, compra de equipamento e géneros alimentares, mas que ainda não foi liquidado;

7 – Diferimentos: Valor a receber da União das Juntas de Freguesia de Santa Marinha e Afurada, do protocolo estabelecido entre a AETP e esta instituição;

8 - Outros ativos correntes: Valor diferido, para 2024, do montante a regularizar pelo IEFP, Suldouro e outros;

9 - Caixa e depósitos bancários: Soma dos valores de saldo da caixa e das contas bancárias (Millennium e MG);

10 - Fundos: Valor do fundo social inicial da associação;

11 - Reservas: Valor destinado a ser aplicado em investimentos que a associação venha a fazer;

12 – Resultados transitados: Soma dos resultados líquidos de anos anteriores, bem como a aplicação nesta rubrica o subsídio recebido, em 2021, pela Câmara Municipal de V. N. de Gaia, para fazer face às despesas suportadas pela instituição em 2020, em consequência do impacto económico/financeiro provocado pela pandemia COVID-19;

13 – Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais: Soma dos montantes recebidos em 2014 e 2016, de doações;

14 – Resultado líquido do período: Resultado apurado em 2024. O resultado de 2023, conforme decidido em Assembleia-geral, foi diretamente aplicado em Resultados transitados;

15 - Fornecedores: Valor em dívida a fornecedores, no final de 2024, entretanto regularizado em 2025;

16 - Estado e Outros Entes Públicos: Valor a pagar de Segurança Social, IRS (dependente e independente) e IVA, relativos a 2024, que, entretanto, foram liquidados em janeiro e fevereiro de 2025, respetivamente;

17 – Diferimentos – Montantes relativos ao subsídio da CM de Gaia e do Norte 2020, que já foram recebidos, mas que só serão considerados receitas, em duodécimos, nos anos seguintes;

18 - Outros passivos correntes: Valor diferido para 2024, relativo ao pagamento de seguros, subsídios de férias e mês de férias, com os respetivos encargos;